



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 640/98

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir **Crédito Adicional Suplementar** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **Orçamento Geral** do corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
0502 - DIVISÃO SERV. ROD. MUNICIPAL  
16880211.004 - Reequipamento do Setor  
4120.044 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 80.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES  
0702 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU  
08420212.026 - Manut. Ensino Fund. Val. Magistério  
3132.095 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00

1000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1001 - DIVISÃO DE COMÉRCIO  
11620251.030 - Construção de Barracões  
4110.18 - Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
0301 - GABINETE DO DIRETOR  
15844862.004 - Contribuição para o PASEP  
3280.015 - Contr. Para o PASEP.....R\$ 12.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
0602 - DIV. DE LIMPE. E CONSER. VIAS PÚBLICAS  
10583272.012 - Manut. Ilum. Pública  
4110.072 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

0700 - DPTO. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES  
0702 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU  
08420212.025 - Manut. do Departamento  
3111.087 - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC 76.995.463/0001-00

08420212.026 – Manut. Ensino Fund. Val. Magistério  
3111.092 – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00  
4120.097 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

0800 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
0801 – GABINETE DO DIRETOR  
13750212.030 – Manut. de Fundos  
3214.112 – Contribuições a Fundos.....R\$ 5.000,00  
0802 – DIVISÃO DE SAÚDE  
13750212.031 – manut. do Departamento  
3111.115 – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

0900 – DEPARTAMENTO AGROPECUARIO  
0901 – DIVISÃO AGROPECUARIA  
04070782.033 – manut. da Divisão  
3132.132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 1998.

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
Prefeito Municipal

